

Prémio da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário 1ª Taça de Portugal Sub17

Regulamento Particular

Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

O Prémio da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário - 1ª Prova da Taça de Portugal de Sub-17, é organizado pela Associação de Ciclismo de Lisboa com a cooperação da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, de acordo com os regulamentos da UVP-FPC. Disputa-se no dia 18 de abril de 2026.

Artigo 2 - TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário Nacional na classe 1.17 e é reservada a corredores da categoria Sub-17 (*Cadetes*). E encontra-se também integrada na Taça de Lisboa de Cadetes Estrada 2025.

Artigo 3 - PARTICIPAÇÃO

As equipas podem participar com um máximo de 8 corredores.

3.1 Os dorsais a utilizar são fornecidos pela UVP-FPC.

3.2 As inscrições são efetuadas no sistema de inscrições on-line no site da UVP-FPC até às 23:59 de 15/04/2026.

Artigo 4 – ORDEM DOS CARROS DE APOIO

A ordem dos carros de apoio é estabelecida por sorteio. Para as equipas que não estejam presentes será efetuado um novo sorteio.

Artigo 4 - SECRETARIADO

4.1 O secretariado realiza-se no dia 18 de março das 12h30 às 14h00, na extensão da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário na localidade do Gradil.

4.2 A confirmação dos participantes decorre no dia 03 de maio, das 12h30 às 13h15 no local estipulado no ponto 4.1.

4.3 A reunião dos diretores desportivos, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às 13h30 na no local estipulado no ponto 4.1.

Artigo 5 - RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência a designar no local do secretariado.

Artigo 6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Associação de Ciclismo de Lisboa, por um carro de apoio neutro.

Artigo 7 - PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

7.1 Todo o corredor que chegue com um atraso 10% superior ao tempo do vencedor não é classificado. No entanto, todos os corredores que tenham um atraso irrecuperável podem ser eliminados da corrida pelo Colégio de Comissários.

7.2 Em circunstâncias excepcionais, a percentagem pode ser aumentada pelo Colégio de comissários, depois de consultar o Organizador.

Artigo 8 - CLASSIFICAÇÕES

8.1 São estabelecidas as seguintes classificações oficiais:

8.2 Classificação Individual por Tempos

8.3 Classificação por Equipas

8.2 CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

8.2.1 A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta.

8.2.2 Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo.

8.2.3 Se na chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, será atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o ex-aequo.

8.3 CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

8.3.1 A classificação por equipas obtém-se somando os tempos dos três melhores tempos individuais de cada equipa, sendo a melhor classificada a que obtiver menor tempo.

8.3.2 Em caso de empate, beneficiará a equipa que na soma dos lugares dos três primeiros corredores totalizar menor número de pontos.

8.3.3 Se o empate persistir, será beneficiada a equipa que tenha o corredor melhor classificado na prova.

Artigo 9 - PRÉMIOS

9.1 Serão entregues troféus aos três primeiros corredores da classificação geral individual e às três primeiras equipas.

9.2 O líder do ranking após a prova será portador de uma camisola alusiva e deverá estar presente nas cerimónias protocolares no final da prova.

Artigo 10 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

10.1 Devem comparecer na cerimónia protocolar os três primeiros da classificação geral individual, o líder do Ranking e a três primeiras equipas.

10.2 Os corredores presentes nas cerimónias protocolares devem obrigatoriamente apresentar-se no pódio devidamente equipados com camisola, calções, sapatos de corrida ou sapatilhas e sem óculos escuros.

Artigo 11 - ANTIDOPAGEM

O controlo antidopagem realiza-se na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

Artigo 12 - PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

CONTACTOS

UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

Rua de Campolide, 237, 1070-030 Lisboa

Telf. 213802140

Associação de Ciclismo de Lisboa

Rua da Aurora Celeste, 7, Loja A, Adroana , 2645-632 Alcabideche

Telf. 969 171 900

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

R. Junta de Freguesia 19, 2665-053 Enxara do Bispo

Tel. 261786734

Bombeiros Voluntários da Malveira

R. dos Bombeiros Voluntários, 2665-218 Malveira

Telf. 219862561